

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456530030110

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 5.0.3**

**Data: 01/06/2016**

**Hora: 10:11**

Portaria nº 8524/2016

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2016, à servidora Lorena Maria Ce Barcella, CPF 137.886.040-34, matrícula 67, cargo de PROFESSORA, nível 1, classe H, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.875,52 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE- NÍVEL 1 - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 34; PREMIO MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "H" - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 10,11,12,13,14,15,16; ANUÊNIOS (25) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INCORPORAÇÃO DE 70%(GRAT. DIREÇÃO) - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 3º e § 3º a ser custeada por RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 01/06/2016.



LUIZ AUGUSTO SCHMIDT

Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**